











ÍNDICE DE FUMAÇA EM ACELERAÇÃO LIVRE E LIMITE DE RUÍDO EMITIDO NA CONDIÇÃO PARADO  
Instrução Normativa Ibama No 127 de 24 de outubro de 2006  
Controle da Poluição do ar por veículos automotores - PROCONVE

M.BENZ/OH 1621 L	OM 366 LA.I/21	N.A.	2900	3000	3100	600	650	650	1,62	2,25	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1621 L	OM 366 LA.II/23	N.A.	2970	3060	3130	650	650	700	1,72	1,58	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1621 L	OM 924 LA.V/26	N.A.	2500	2750	2810	580	600	600	0,5	0,48	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1621 LE	OM 366 LA.II/21	N.A.	2920	2970	3020	650	650	700	0,75	1,01	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1621 LE	OM 366 LA.II/23	N.A.	2970	3060	3130	650	650	700	1,72	1,58	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1621 LE	OM 924 LA.V/26	N.A.	2500	2750	2810	580	600	600	0,5	0,48	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1622 L	OM 924 LA.III/22	N.A.	2470	2720	2780	550	600	800	0,85	1,14	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1625 L	OM 449 LA	N.A.	2170	2230	2290	550	600	650	0,72	0,97	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1628 L	OM 449 LA.II/21	N.A.	2170	2230	2290	550	600	650	1,37	1,85	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1635 L	OM 447 LA	N.A.	2120	2220	2320	550	600	650	1,24	1,67	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º
M.BENZ/OH 1636 L	OM 447 LA.II/21	N.A.	2120	2220	2320	550	600	650	1,45	1,93	NMO SE APLICA	(A)	(A)	(A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme resolução Conama n° 17/95, art. 3º

A) Veículo isento de atendimento a limite de emissão de ruído conforme Resolução Conama n° 17/95, art. 3º

B) Nova nomenclatura, a partir de janeiro de 2011, conforme Resolução Contran 326 art.2º

LEGENDA:

Nº: Número de ordem  
 Marca/Modelo/Versão: Marca/Modelo/Versão do veículo  
 Marca/Modelo de Motor: Marca/Modelo de Motor  
 RPM corte min: Rotação de corte mínima  
 RPM corte: Rotação de corte nominal  
 RPM corte max: Rotação de corte máxima  
 RPM M L min: Rotação de marcha lenta mínima  
 RPM M L: Rotação de marcha lenta nominal  
 RPM M L max: Rotação de marcha lenta máxima  
 RPM Ens Ruído: Rotação de ensaio para medição de ruído